

PORTARIA Nº. 078/2009

<u>SÚMULA</u>: REVOGA AS PORTARIAS 070/2009 e 071/2009.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. **LUIZ WESSLER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1° - Fica revogada em seu interior teor, as Portarias 070/2009 e 071/2009, publicada no Diário do Noroeste, edição n°. 15.297, pagina 20, de 28 de abril de 2009.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor nesta data 07/05/2009, revogando as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2009.

LUIZ WESSLER Prefeito Municipal